



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI Nº 26-2023.

Fica corrigido o art. 3º do presente projeto de lei, passando conter a seguinte redação:

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei 1161 de 16 de dezembro de 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 687.777,39 para reforço das seguintes dotações.

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Lei.

A referida emenda está amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 10 de maio de 2023.


Carlos Gonçalves Soares

Presidente da Comissão Permanente de justiça e redação

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000